

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 93 de 18 de Março de 2022





ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 93 de 18 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL №. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

AVISO: 001/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO: 002/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002 DE 2021 ENTRE O MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA – PE - E A EMPRESA PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA – EPP





ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 93 de 18 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - 001/2022

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Data da Publicação: Diário Oficial do Município de Moreilândia – PE no dia 9 de março de 2022, na Edição nº 89, pag. 4 de 6.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO - 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÃNDIA, tendo em vista o que consta no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 002/2022, Com OBJETO "Registro de preço de Material de limpeza e utensílios de Copa e Cozinha visando atender a futuras e eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia e Fundos, pelo período de 12(DOZE) meses", com Data de Abertura marcada inicialmente par a o dia 22 de março 2022, às 08h, fica ADIADA para o dia 31 de março de 2022, às 08h, motivado pelas retificações de alguns itens contidos no Termo de Referência do Edital. Os interessados poderão no horário de expediente, obter demais informações, na sala da CPL, ou pelo Fone: 87 -3981-1156 e através do e-mail: cplmoreilandia.pe@gmail.com. O novo Edital estará disponível para download no Portal de Licitação de Moreilândia, bem como no https://bll.org.br/
Moreilândia, Estado de Pernambuco 18 de março de 2022.

João Ferreira Lemos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO DE APOSTILAMENTO - 002/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 002 DE 2021 ENTRE O MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA – PE - E A EMPRESA PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA – EPP.

O MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Sete de Setembro, 901 — Moreilândia/PE e inscrita no CNPJ sob nº 11.361.277/0001-89 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade , resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2021, conforme Processo nº 013/2021/PMM, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cl áusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 002 de 2021, por parte da Administração, visando o fornecimento contínuo de combustível, a ser abastecido diretamente da bomba do forneced or, e disponibilizado no município de Moreilândia-PE, nos veículos e/ou máquinas da frota pertencentes e utilizados pela prefeitura municipal de Moreilândia, conforme especificações e demais elementos contidos neste edital e no termo de referência.

nicações e demais elementos contados neste ediai e no termo de referencia.		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORMA DE APRESENTAÇÃO
QUANTIDADE LICITADO	160.968	LITROS
QUANTIDADE CONSUMIDO	114.234,261	LITROS
SALDO RESTANTE DO CONTRATO	46.733,739	LITROS

O saldo restante de 46.733,739 litros passando a ter um valor de 7,08(sete reais e oito centavo) por litro, resultando num sa ldo de 330.874,87 (trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002 de 2021, permanecendo válidas e inalterad as as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Moreilândia providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficá cia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61,

aDOM Página(s) 3 de 5



ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 93 de 18 de Março de 2022

Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Moreilândia-PE, 11 de março de 2022.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO PREFEITO DO MUNICIPIO





ESTADO DO PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 93 de 18 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)

- Beatriz Ferreira Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Bruna Geovanna Sampaio Bento Secretaria Municipal de Agricultura

- Pedro Eronildo Gomes
 Secretaria Municipal de Obras e
 Urbanismo
- Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
 Secretaria Municipal de Assistência Social
- Pedro Junho dos Anjos
 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
- Francisca Cyntia Lopes da Cunha
 Secretaria Municipal de Saúde
- Edina Regina Lopes de Oliveira Secretaria Municipal de Educação

